

DECRETO Nº 259, DE 06 DE JULHO DE 1987.

" Abre crédito suplementar "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 102, de 28 de novembro de 1986,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$1.214.000,00 (Hum milhão e duzentos e quatorze mil cruzados) para reforço das dotações abaixo:

Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
0301.15844942.016	328.0	01	26.000,00
0502.08421882.032	311.0	01	258.000,00
0502.08482471.005	411,0	01	530.000,00
0602.10585751.010	411.0	01	400.000,00
TOTAL			1.214.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao crédito suplementar de que trata este Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação - recursos do FPM, no mês de junho/87.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 06 de julho de 1987.

Candido José da Costa Jorge
Prefeito.